

## Aviso

### Concurso ao abrigo do Regime de Seleção e Recrutamento de Docentes de Ensino Artístico Especializado de Música e Dança

Ao abrigo do Artigo 14º do Decreto-Lei nº 15/2018 de 7 de março está aberto concurso para a satisfação de necessidades que subsistiram após o concurso externo, nos grupos de recrutamento e com o número de horas e termos seguidamente indicadas:

#### 1. Oferta disponível

##### 1.1 Grupos e horários

Grupo de recrutamento	Instrumento	Nº de horas
M06	Contrabaixo	12
M16	Percussão	18
M17	Pianista acompanhador	14
M19	Trombone	13
M20	Trompa	14
M22	Tuba	8
M23	Violeta	5
M25	violoncelo	5
M28	Formação Musical	22
M28	Formação Musical	16

#### 2. Termos do Contrato

- 1.Modalidade de contrato: **Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.**
- 2.Duração do contrato: **1 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**
- 3.Local de trabalho: **Agrupamento de Escolas de Vialonga, principalmente no Centro Comunitário de Vialonga e escolas do agrupamento.**
- 4.Caracterização das funções: **Docente de Instrumento e de Classe de Conjunto**
- 5.Requisitos de admissão a concurso: **habilitação profissional, própria para a docência do grupo**



**disciplinar ou licenciatura na área a concurso**

**6. Critérios de desempate: tempo de serviço em dias**

**3. Seleção dos candidatos**

O concurso realiza-se na aplicação eletrónica da Direção Geral de Administração Escolar e os candidatos serão seriados com base nos seguintes critérios:

- Avaliação curricular com ponderação de 60%
- Entrevista com ponderação de 40%

**No que respeita à Avaliação Curricular são tidos em conta os seguintes aspetos:**

**1. Experiência profissional (máximo de 40%)**

Na experiência profissional é tido como fator mais relevante **o número de dias de serviço no grupo disciplinar** ( $n^{\circ}$  total de dias / 365 x 40%)

**2. Habilitações e formação complementar (máximo de 20%)**

Nas habilitações é considerada a nota final da formação que habilita para a docência no Grupo ou a classificação final das habilitações apresentadas. As classificações serão ordenadas de acordo com a seguinte fórmula: classificação profissional x 1 x 20% ou outra habilitação x 0,5 x 20%.

**No que respeita à entrevista** será valorizada a clareza no discurso bem como as experiências de trabalho com alunos em contexto de ensino integrado de música.

Vialonga, 20 de agosto de 2024

A Diretora



(Madalena Cordeiro)

